

Id:12525F6012464B59



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOM INOCÊNCIO
CNPJ: 12.554.537/0001-82
RUA QUIXABA, S/N – CENTRO – DOM INOCÊNCIO – PIAUÍ
CEP: 64790-000

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM INOCÊNCIO-PI

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS NAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos ao município de Dom Inocêncio que foi registrada 01(uma) chapa para concorrer às eleições para a nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2022/2025, a **chapa nº 1 Diálogo e Sabedoria no Cumprimento dos Nossos Direitos e Deveres**, assim composta: **PRESIDENTE** – Cristovaldo de Oliveira Sousa, **SUPLENTE** – Maria Raimunda de Oliveira, **1º SECRETÁRIO** – Edileide Dias de Sousa, **SUPLENTE** – Benildes Pereira Brandão Magalhães **2º SECRETÁRIO** - Evilene Dias Amorim, **SUPLENTE** – Raimundo Nonato de Oliveira; **CONSELHO FISCAL**: Giovane da Silva Oliveira, Marluce de Jesus Santos, Manoel José de Sousa, João Batista de Oliveira Nascimento, Valdemir Justiniano dos Santos e Dilma de Sousa Barbosa. A eleição ocorrerá no dia 07 (sete) de Agosto de 2022, na Sede do Sindicato dos Servidores Municipais de Dom Inocêncio, em primeira e eventual segunda convocação.

Dom Inocêncio, 22 de julho de 2022.

Membros da Junta Eleitoral

Maria Ballbina Nunes de Sousa CPF: 278.699.438-19
Edmárcia de Almeida Namareno CPF: 908.744.613-04
Delzizita de Sousa Silva CPF: 775.897.693-04
Humiltem de Sousa Gomes CPF: 918.084.803-68
Sandra Maria Rodrigues de Oliveira CPF: 999.929.143-00
Marcelo de Sousa Silva CPF: 927.186.803-00

Id:0E288EF6F9A84F40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 043/2022 – Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 22 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Feriado Municipal Religioso o Dia do Padroeiro deste Município de Marcolândia – Piauí "São Cristóvão", conforme Art. 188, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 188, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, a data de 25 de Julho - Segunda-feira, comemorado no Calendário Religioso como o dia de São Cristóvão, Feriado Municipal, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, Art. 188, Parágrafo único, considerado o Dia do Padroeiro deste Município de Marcolândia – Piauí.

Art. 2º - Fica determinado que o funcionamento de forma excepcional e em regime de plantão fica reservados apenas aos órgãos da administração Pública considerados como Serviços essenciais e indispensáveis à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Vinte e Dois dias de Julho de dois mil e Vinte e Dois. (22/07/2022).

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320

Assinado de forma digital
por CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320
Dados: 2022.07.22 11:52:17
-03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:167C2FC92AE44F7B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliao@hotmail.com



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADOR

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2022 referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião - PI, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 006/2022 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.989.781/0001-38, ONDE SE LÊ: com o valor de 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) LEIA-SE: com o valor de 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 22 de julho de 2022.

SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391

Assinado de forma digital por SAMUEL
DE SOUSA ALENCAR:67387551391
Dados: 2022.07.22 12:16:18 -03'00'

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.